



Projeto de Lei No 3/62

CÓDIA

LEI Nº 1.270, DE 21 DE MAIO DE 1.962 :-

(Que denomina Rua Tenente Manoel de França
Lopes, a atual Travessa, sem nome, da Rua Otto-
Unger)

RODOLPHO JUNGERS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente Manoel de França
Lopes, a atual Travessa, sem nome, da Rua Otto Unger, nesta cidade.

Artigo 2º - As placas denominativas conterão os seguintes di-
zeres: Rua Tenente Manoel de França Lopes, Ex-Tenente da Guarda Nacio-
nal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, cog-
rerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ...
1.962, 401ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expedi-
ente e Fiscal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de ma-
io de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Argemir Natalina
ARGEMIR NATALINA,
Diretor Administrativo.